



Informativo da Câmara Municipal de Cambuquira CÂMARA EM AÇÃO

ANO XV | EDIÇÃO Nº 93 | CAMBUQUIRA - MG | SETEMBRO/OUTUBRO 2021

Câmara Municipal apoia o Outubro Rosa



A Câmara Municipal de Cambuquira realizou em sua Sessão Ordinária, do dia 04 de outubro uma celebração ao Outubro Rosa. A ação de apoio e incentivo à prevenção ao câncer de mama que contou com a participação de cidadãs que se curaram da doença e relataram o seu testemunho sobre o tema. As convidadas: Maria Aparecida de Oliveira Silva, Maria Aparecida Nunes Lopes, Romilda da Silva Arci Costa e Maria das Graças Ferreira, usaram da palavra franca e expuseram a gran-

de necessidade da prevenção, do exame de toque, que muitas das vezes, já é um grande adianto na descoberta precoce da doença e, essa ação salva vidas.

O Outubro Rosa é um movimento internacional de conscientização para o controle do câncer de mama. A data, celebrada anualmente, tem o objetivo compartilhar informações e promover a conscientização e prevenção do câncer de mama; proporcionar maior acesso aos serviços de diagnóstico e de tratamento e contribuir

para a redução da mortalidade. O Objetivo do Desenvolvimento Sustentável busca assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades. Prevenir é sempre a melhor medida!

Segundo o Instituto Oncoguia, diagnosticar o câncer precocemente aumenta significativamente as chances de cura, 95% dos casos identificados em estágio inicial têm possibilidade de cura. Por isso, a mamografia é imprescindível, sendo o principal mé-

todo para o rastreamento da doença.

De acordo com a Sociedade Brasileira de Mastologia (SBM) das 11,5 milhões de mamografias que deveriam ter sido realizadas no ano passado, apenas 2,7 milhões foram feitas. A diminuição acentuada do exame é um fator de risco para milhares de mulheres e um alerta para a importância da campanha.

A campanha do Outubro Rosa no Brasil, começou em São Paulo, em 2 de outubro de 2002, quando um grupo de

mulheres simpatizantes com a causa do câncer de mama, junto com o apoio de empresas iluminaram de rosa o Mausoléu do Soldado Constitucionalista – Obelisco do Ibirapuera em São Paulo. A ação chamou atenção da mídia e deu início a campanha no Brasil e repete-se anualmente.

O Câncer de Mama é a principal causa de óbitos por câncer das mulheres brasileiras. Para prevenir o desenvolvimento e detectar precocemente essa doença, o autoexame das mamas é o primeiro passo.

Cerca de 80% dos tumores de mama são descobertos pelas próprias mulheres.

O ideal é que cada uma conheça detalhadamente as suas mamas, o que facilita a percepção de qualquer alteração.

A realização desse exame é recomendada para todas as mulheres maiores de 20 anos de idade. O autoexame é feito sete dias após o início da menstruação. Após a menopausa, deve-se escolher um dia por mês para fazê-lo.

A partir dos 40 anos de idade, as mulheres devem realizar anualmente a mamografia, exame que permite a identificação de lesões não palpáveis. O câncer de mama atinge principalmente mulheres em idade em torno da menopausa (entre 45 e 55 anos). Em todas as faixas etárias podem aparecer nódulos benignos, que também vão precisar de tratamento.

Câmara faz repasse e ajuda a pagar o 13º da Prefeitura Municipal



O Presidente da Câmara Municipal de Cambuquira, Cleiton de Souza, junto com os vereadores: Nei Serafim, Paulinho do Taxi, Marial, Celso, Pereira, Guilhermino, Paulo César e Hêlber, reuniram-se e atenderam a um pedido do Prefeito Fabrício para ajudar na folha de pagamento do 13º da prefeitura.

A Câmara Municipal, que economizou no decorrer de 2021, e já vem ajudando o Executivo em várias ações durante todo o ano, somando o valor de R\$ 136 MIL REAIS. E, mais uma vez, o Legislativo colaborou para o bom andamento das finanças do município e foi repassado o valor de R\$ 100 MIL REAIS para a folha da Prefeitura, resultando um total de R\$ 236.902,00 (duzentos e trinta e seis mil e novecentos e dois reais), durante o ano de 2021.

“Esse é o resultado de uma Legislatura responsável, que pensa na população e respeita o erário público. Estamos demonstrando para a população a seriedade com a qual tratamos a vereança, trabalhando diariamente voltados para o bem da população. Muito obrigado a todos os vereadores que entenderam a situação e concordaram com esse vereador que vos fala”, concluiu o vereador Cleiton.

Palavra do Presidente

Meus amigos, a Câmara Municipal de Cambuquira se solidarizou e apoiou o "Outubro Rosa", campanha mundial de conscientização sobre a importância da prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama. O movimento, que tem adesão de diversos setores da sociedade civil, promove ações que visam informar e conscientizar a população.

Durante todo o mês de outubro, a Câmara promoveu algumas ações: com a população houve reunião com a participação de mulheres que tiveram ou ainda se tratam para darem seus depoimentos com relação ao câncer de mama, com os funcionários, que receberam uma camiseta em alusão ao movimento. A cor rosa foi usada pela primeira vez durante a primeira corrida pela cura do câncer de mama em 1990, e popularizou-se como símbolo da campanha. O interior de Câmara Municipal foi decorado na cor rosa para alertar sobre o tema.

Nas transmissões ao vivo e também foi abordado o tema e os vereadores comentaram e se solidarizaram com as mulheres guerreiras que lutam contra essa doença.

O principal objetivo da iniciativa foi alertar as mulheres e a sociedade em geral para o papel da prevenção e do diagnóstico precoce da doença no aumento das chances de cura e na redução da mortalidade.

Eu, Cleiton de Souza, Presidente da Câmara, destaco a importância de apoiar e conscientizar a população. A conscientização é fundamental para o diagnóstico precoce, por isso, a Câmara apoiou, apoia e incentiva essa campanha. Conscientizando e alertando a população conseguiremos salvar vidas.

De acordo com a Organização Mundial de Saúde, o câncer de mama é o tipo mais comum entre as mulheres, correspondendo a cerca de 25% dos casos. Dados do Ministério da Saúde apontam que 18.068 mulheres morreram da doença no Brasil em 2019, e são estimados mais de 65 mil novos casos no país em 2021. Portanto, previna-se.

Da mesma maneira, agora no mês de novembro, realizaremos a campanha do novembro azul, que é uma campanha de conscientização realizada por diversas entidades no mês de novembro dirigida à sociedade e, em especial, aos homens, para conscientização a respeito de doenças masculinas, com ênfase na prevenção e no diagnóstico precoce do câncer de próstata. Na próxima edição traremos a reportagem.

Meus amigos, vou encerrando minhas palavras mas, não posso deixar de falar sobre o dia 15 de outubro que é o dia de homenagear os verdadeiros heróis da nação. Eles que dedicam as suas vidas a ensinar. Quem trabalha com Educação, merece todo nosso respeito e é por isso que hoje é dia de agradecer aos nossos queridos professores.

Esta é uma das profissões mais importantes do mundo. Semear o conhecimento é algo vital para nós. Eu sempre aprendi muito e tive a sorte de ter tido grandes mestres nessa vida.

Parabéns, professores e professoras, por nunca desistirem, por continuarem educando seus alunos e alunas, mesmo que seja difícil de vez em quando. Nós devemos muito a vocês. Sintam-se homenageados nestas poucas, mas sinceras palavras!

Cleiton de Souza
PRESIDENTE

Campinho de Areia no Bairro Marimbeiro

Na Reunião Ordinária do dia 09 de agosto, o vereador José Gonçalves da Silva apresentou ao Plenário a indicação nº 259/2021 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte providência: Determinar ao setor competente da Administração Municipal a construção de um campinho de areia para a prática de futebol na Av. Professora Alice Braga Coelho. Segundo o vereador Pereira, a construção desse campinho no referido endereço dará mais uma opção de lazer aos moradores do Marimbeiro, além de incentivar a prática esportiva, tirando os jovens dos caminhos errados da vida.



Vereador apresenta Projeto de Lei: Memorial Vítimas da Covid-19

Na Reunião Ordinária do dia 325 de outubro, o vereador Guilherme Pompeu Gonçalves apresentou ao Plenário o Projeto de Lei nº 021/2021 que autoriza a criação de um memorial em memória das vítimas da Covid-19 no Município de Cambuquira e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cambuquira decreta:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a implantar um memorial em homenagem às vítimas que morreram em decorrência do novo coronavírus (covid-19) no Município de Cambuquira.

Art. 2º - O memorial será implantado em local a ser definido pelo Poder Executivo, em memória e reverência a todas as vítimas fatais da doença covid-19.

Art. 3º - São objetivos fundamentais do memorial:

I - Preservar a memória das vítimas da pandemia de covid-19 na Cidade;

II - Prestar homenagem às pessoas que tiveram suas vidas interrompidas por consequência da doença;

III - Registrar historicamente os óbitos e o enfrentamento da pandemia na Cidade;

IV - Oferecer aos munícipes cambuquirenses, familiares e amigos das vítimas da covid-19 um local de luto e homenagem;

V - Laurear os profissionais de saúde que desempenharam serviços no tratamento e acolhimento das vítimas e no enfrentamento da pandemia.

Art. 4º - Deverão constar do memorial, a partir de decreto edi-

tado especificamente para a homenagem, as seguintes informações das vítimas:

I - Nome completo;

II - Data de nascimento e do óbito.

Parágrafo único - Poderão constar, sem prejuízo do disposto neste artigo, outras informações que se fizerem relevantes para a identificação pessoal e a preservação da memória das vítimas.

Art. 5º - Poderá ser criado um memorial virtual, por meio de página oficial da Prefeitura Municipal de Cambuquira na internet, com as informações descritas no art. 4º desta Lei.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Segundo o vereador Guilherme, o memorial a ser implementado de que trata o presente projeto de lei tem como sugestão a implementação de um bosque denominado "Memorial da Saudade João Urbano de Sousa", o nome do primeiro cidadão cambuquirense que veio a falecer de covid-19 em Cambuquira. Em uma cerimônia, os familiares e amigos das vítimas ganharão uma muda de árvore, de espécie definida pelo Poder Público, que será plantada pelos familiares ou designados pelos

Vereador solicita um projeto de engenharia para o CTC



Na Reunião Ordinária do dia 13 de setembro, o vereador Paulo César Lemes apresentou ao Plenário a indicação nº 299/2021 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência: Determinar ao setor competente da Administração Municipal a elaboração de um projeto de engenharia

para o CTC de acordo com as normas exigidas pelo Corpo de Bombeiros.

O Clube de Tênis (CTC), é uma estrutura pública que oferece diversas atividades esportivas para a saúde, bem-estar e lazer da população. O Clube é conhecido na cidade pelo seu comprometimento com o esporte em

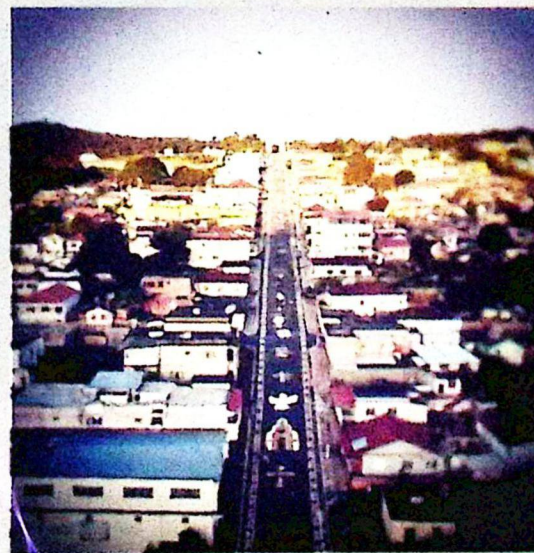
geral, desde a sua fundação, esse clube só respira esporte.

O CTC precisa de uma reforma que o torne seguro para todos os frequentadores. Nosso objetivo é a modernização do projeto arquitetônico do CTC e a segurança total de todos os usuários, concluiu o vereador Paulo César Lemes.

Inventário da cultura e religiosidade cambuquirense

Na Reunião Ordinária do dia 04 de outubro, o vereador Guilherme Pompeu Gonçalves apresentou ao Plenário a indicação nº 323/2021 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte providência: Promover o inventário e ou registro da Semana Santa como uma celebração que marca a vivência coletiva da religiosidade cambuquirense, conforme a Lei Municipal 2196/11, bem como, o estudo da viabilidade de inventário e ou registro do modo de fazer tapetes vinculados à Semana Santa, que esta enraizada no cotidiano de nossa cidade.

Argumentou o vereador Guilherme que, uma das principais funções do Poder Público é cuidar, com carinho, da cultura popular, e esse é o objetivo desta indicação. Tanto a celebração da Semana Santa como o modo de fazer tapetes vinculados a essa celebração católica são manifestações legítimas do povo cambuquirense, portanto devem ser protegidas e preservadas pelo Poder Público.



R\$ 100 mil reais para o Lar de Velhinhos Irmã Marieta

O vereador Marial Cándido Murta Júnior, através de seu empenho junto ao deputado estadual Bráulio Braz conseguiu um repasse no valor de R\$ 100 mil reais para o Lar de Velhinhos Irmã Marieta.

"É com a maior alegria e satisfação que trago a nossa população e principalmente aos nossos idosos que são acolhidos pelo Lar de Velhinhos Irmã Marieta, que após meu pedido ao Deputado Bráulio Braz e sua equipe, fomos contemplados com uma emenda de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) que já foi paga e está na conta da Instituição. Que serão utilizados para aquisição de um veículo e equipamentos. Após muitos anos sem nenhuma emenda, conseguimos trazer aos nossos ami-

gos da Vila esse valor e que lhes possam trazer um pouco de conforto e comodidade. Que sirva de exemplo e que outras pessoas possam colaborar também com tantas pessoas que trabalham por nossa geração".

O pedido da emenda feito pelo vereador Marial, que há tempos tem se preocupado com a instituição, reconhecida como a única geriátrica do município. De acordo com o parlamentar, o valor será destinado à reestruturação do Lar dos Velhinhos, "para que haja conforto e segurança às pessoas que ali residem".

"Tenho um compromisso com a cidade. Estarei captando recursos e traçando estratégias para estruturar nosso município, como também o Lar dos Velhinhos", ressaltou o vereador.

Vereador requer lista de beneficiados pelo "Projeto Morar com Dignidade"

Na Reunião Ordinária do dia 27 de setembro, o vereador Paulo César da Costa apresentou ao Plenário o requerimento nº 325/2021 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte informação:

Encaminhar a relação de todos os beneficiados pelo "Projeto Morar com Dignidade".

A Lei Municipal nº 2490, de 25 de junho de 2019 - Institui o "Projeto Morar com Dignidade" (McD), que auxilia famílias de baixa Renda com Assistência Técnica, Materiais de Construção Civil, Projetos de Reforma/ampliação e na construção de moradias na Zona Urbana e Rural do Município.

No Art. 1 - Fica o Poder Executivo, com base na Lei Orgâni-

ca do Município no art. 10, inciso IX, autorizado a promover a criação de "Projeto Morar com Dignidade" que auxilia as famílias de baixa renda do Município, com assistência Técnica, Material de construção civil, Projeto de reforma/ampliação e construção de habitação de interesse social, utilizando de recursos próprios do erário e/ou contrapartida com convênios e programas de entes governamentais.

Segundo o vereador Paulo César, este requerimento justifica-se pela necessidade de acompanhamento, por parte deste Poder, dos atos praticados pelo Executivo Municipal, zelando pela sua legalidade, regularidade e efetividade. Concluiu.

Órgão Informativo da Câmara Municipal de Cambuquira Legislatura 2021/2022

CLEITON DE SOUZA - PRESIDENTE
NEI SERRAFIM - VICE-PRESIDENTE
PAULO CÉSAR LEMES - SECRETÁRIO

Diagramação e impressão: Belo Gráfica Ltda.
Fone: (35) 3265.7922 - e-mail: cto@respostas.com.br

• Produzido pela Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal
• Tiragem: 3000 exemplares
• Responsável: Marcelo de Paula Barbosa Moura - Registro no MT nº 13.448/MG
• Atendimento: segunda a sexta, das 17h às 18h
Av. Visconde de Melo Franco, 471 - Centro - 37420-000
Cambuquira - MG - Tel: 35 3251-1495 - www.cambuquira.mg.gov.br
camara@camara.cambuquira.mg.gov.br

Vereadores protocolam denúncia no Ministério Público contra o aumento de tarifa da Copasa

Na tarde do dia 24 de setembro os vereadores Hélber Borges e Marial Murta protocolaram junto ao Ministério Público uma denúncia sobre o aumento ocorrido na tarifa de coleta de esgoto da Copasa.

Os vereadores têm recebido constantes questionamentos sobre o aumento ocorrido, já que na prática não há tratamento de esgoto no município.

Além do impacto ambiental da falta de tratamento, os vereadores questionaram ao promotor de justiça se este aumento pode ser considerado abusivo pelas normas do Direito do Consumidor. A ação ocorre agora no MPMG, que é o órgão responsável por dar o andamento processual.



Vereadores Marial e Hélber

Recapamento total do trecho da Av. Nossa Senhora Aparecida

Na Reunião Ordinária do dia 11 de outubro, o vereador Paulo César da Costa apresentou ao Plenário a indicação nº 325/2021 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte providência: Determinar ao setor competente da Administração Municipal o recapamento total do trecho da Av. Nossa Senhora Aparecida que se estende de seu início até a Clínica da Mulher.

Segundo a Constituição Federal Brasileira de 1988, é dever de toda a prefeitura municipal prover uma pavimentação de qualidade para as vias urbanas, realizar a manutenção, fazer a drenagem para a água da chuva e a sinalização das ruas, investimentos estes que refletem diretamente na economia, saúde e bem estar da comunidade. Os investimentos para a pavimentação podem vir do próprio município, por meio do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), pago anualmente pela ocupação do solo, ou por meio de convênios com o governo estadual e federal.



"Esse asfalto traz qualidade de vida para a população, pois oferece mais acesso para os pedestres e veículos, saneamento básico e escoamento da economia local". O asfalto do referido trecho da Av. Nossa Senhora Aparecida está velho, esburacado e danificado pelas raízes das árvores. Trata-se de uma via importante da Cidade que necessita de uma atenção especial, justificou o vereador Paulo César.

ma, saúde e bem estar da comunidade. Os investimentos para a pavimentação podem vir do próprio município, por meio do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), pago anualmente pela ocupação do solo, ou por meio de convênios com o governo estadual e federal.

Requerimento de informações nº 142/2021

Na Reunião Ordinária do dia 04 de outubro, o vereador Celso Alves da Silva apresentou ao Plenário o requerimento nº 142/2021 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal o seguinte: O Vereador que este subscreve, após análise do requerimento 008/2021 feito pelo vereador Marial Cândido Murta Júnior, sobre a empresa de engarrafamento de água de Cambuquira, vem requerer a V. Exa. após a aprovação do Plenário, que solicite ao Sr. Prefeito Municipal as seguintes informações complementares:

1. O serviço de engarrafamento de água está em funcionamento?
2. Se sim, enviar a produção realizada,

por dia/mês.
3. Atualmente, qual o quadro de funcionários? Informar que são residentes no Município.
4. Se no contrato consta que a empresa vencedora da exploração tem que pagar royalties?
5. Se sim, qual o valor mensal?
6. O pagamento dos royalties está em dia?
Argumentou o vereador que este requerimento justifica-se pela necessidade de acompanhamento, por parte deste Poder, dos atos praticados pelo Executivo Municipal, zelando pela sua legalidade, regularidade e efetividade desse serviço.

Vereador solicita aquisição de moto para o ESF Rural

Na Reunião Ordinária do dia 05 de julho, o vereador Nei Serafim, apresentou ao Plenário a indicação nº 235/2021 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência: Que seja adquirida uma moto para a ESF rural, com a finalidade de otimizar o trabalho dos agentes comunitários de saúde de Cambuquira, que trabalham na área rural.

Os agentes serão responsáveis pelas visitas domiciliares junto às comunidades rurais. Com esta aquisição será possível assegurar um atendimento digno às famílias, principalmente, aqueles que moram em locais distantes dentro do município e que têm dificuldade na locomoção.



A população da zona rural passará a ter uma atenção especial através da visita regular do agente comunitário de saúde em casa. Os profissionais poderão realizar serviços como marcar exames, agendar consultas, fazer

o acompanhamento de peso e medidas, entre outros. Será uma conquista da nossa administração, que está trabalhando para atender todas as necessidades da população, afirmou o vereador Nei.

Calçamento nos arredores da Cooperativa Minasul



Na Reunião Ordinária do dia 27 de setembro o vereador Nei Serafim, com o apoio do vereador Cleiton de Souza apresentou ao Plenário a indicação nº 314/2021 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência: Determinar ao setor competente da Administração Municipal o calçamento de toda a área na entrada da Cidade localizada nos arredores da Cooperativa Minasul.

Cambuquira é uma cidade turística que é uma atividade econômica representada pelo conjunto de transações compra e venda de serviços turísticos efetuadas entre os agentes econômicos do turismo. É gerado pelo deslocamento voluntário e temporário de pessoas para fora dos limites da área ou região em que

têm residência fixa, por qualquer motivo, excetuando-se o de exercer alguma atividade remunerada no local que visita. A entrada da Cidade é a primeira impressão que fica para os visitantes. Assim, especialmente em uma cidade turística, é importante que ela esteja sempre limpa e bem cuidada, concluiu o vereador Nei.

Disponibilização de brinquedos adaptados para crianças com deficiência em locais públicos e privados

Na Reunião Ordinária do dia 03 de novembro, o vereador Cleiton de Souza apresentou ao Plenário o Projeto de Lei nº 020/2021 que dispõe sobre a disponibilização de brinquedos adaptados para crianças com deficiência em locais públicos e privados de lazer. Art. 1º - Os playgrounds infantis instalados em estabelecimentos de ensino, parques, clubes, áreas de lazer, públicos ou privados, no Município de Cambuquira, deverão disponibilizar brinquedos adequados ao uso de crianças com deficiência.

§ 1º Os brinquedos de que trata o caput deste artigo deverão ser adequados às necessidades de crianças com deficiência e instalados por pessoal devidamente capacitado, que deverá seguir as normas de segurança da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

§ 2º Para fins de cumprimento desta Lei, os playgrounds deverão seguir a seguinte proposta:

I - playgrounds com até 5 (cinco) brinquedos: devem disponibilizar ao menos 1 (um) brinquedo adaptado para crianças com deficiência;

II - playgrounds com 6 (seis) a 10 (dez) brinquedos: devem disponibilizar ao menos 2 (dois) brinquedos adaptados para crianças com deficiência;

III - playgrounds com mais de 10 (dez) brinquedos: devem disponibilizar ao menos 20% (vinte por cento) de brinquedos adaptados para crianças com deficiência.

§ 3º A disponibilização de brinquedos adaptados nos parques e áreas públicas de lazer será feita de forma gradativa, na medida da disponibilidade financeira do Poder Executivo.

§ 4º As áreas privadas de lazer terão o prazo de 2 (dois) anos, contados da publicação desta Lei, para se adequarem às disposições aqui previstas.



Art. 2º - Nos locais a que se refere o art. 1º desta Lei deverão ser afixadas placas com a seguinte informação: "Entretenimento infantil adaptado para a integração de crianças com e sem deficiência."

Art. 3º - Para os efeitos desta Lei, ficam estabelecidos os seguintes conceitos básicos:

I - deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplicia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

II - deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de 41 dB (quarenta e um decibéis) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

III - deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que

60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

IV - deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização dos recursos da comunidade, saúde, segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho;

V - deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Segundo o vereador Cleiton, o ato de vereador é um direito garantido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente em seu artigo 16, que estabelece que a criança tenha o direito a brincar, praticar esportes e se divertir.

Garantir a uma criança com deficiência o direito de brincar em um ambiente onde crianças sem deficiência também brincam é tratá-la com igualdade e respeito.

Assim, trata-se de um projeto de suma importância, uma vez que determina a disponibilização de um local acessível para que crianças com deficiência possam brincar e interagir com outras que não têm deficiência, assegurando a plena integração da pessoa com deficiência no contexto socioeconômico e cultural de que faz parte.

Vereador solicita reparo de quadra poliesportiva

Na Reunião Ordinária do dia 18 de outubro, o vereador Celso Alves da Silva apresentou ao Plenário a indicação nº 335/2021 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte providência: Determinar ao setor competente da Administração Municipal que seja feito o reparo da quadra que se encontra no Complexo de lazer, incluindo pintura da mesma.

Esporte e lazer são direitos fundamentais para a garantia do desenvolvimento social. A partir da Constituição de 1988, o lazer passou a ser direito social de todos os cidadãos brasileiros. Isso



é assegurado também, praticamente, em todas as constituições estaduais e leis orgânicas de municípios de nosso país. Para tanto, é necessário, no mínimo uma boa manutenção em campos, quadras, pistas, etc. A recuperação da quadra proporcionará uma estrutura mais adequada para a prática de atividades físicas e recreativas aos moradores, que passarão a contar com um espaço digno e apropriado para a convivência em comum.

A atividade física, você sabe, é uma aliada da saúde.

Atualização da tabela dos taxistas com extrema urgência

Na Reunião Ordinária do dia 18 de outubro, o vereador Paulo César Lemes, com o apoio dos vereadores: Cleiton de Souza e Nei Serafim, apresentou ao Plenário a indicação nº 334/2021 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência: Determinar ao setor competente da Administração Municipal que seja feita a atualização da tabela dos taxistas com extrema urgência.

A alta no preço dos combustíveis tem ocorrido

com frequência nos últimos meses, e alguns dos profissionais mais prejudicados com os constantes aumentos são os taxistas.

Aos poucos, eles estão vendo a renda diminuir, mas, ao mesmo tempo, não podem aumentar a tarifa, pressionados principalmente pela concorrência com os aplicativos de transportes, que já trabalham com um preço menor.

O poder público teria que pensar um pouco mais, principalmente nessa parte de combustível, não só para nós, mas para todos os outros trabalhos. É uma fatia muito grande do nosso faturamento que está deixando de vir". Com a alta nos combustíveis a tabela atual encontra-se totalmente defasada, prejudicando assim a classe, justificou o vereador Paulo César Lemes.

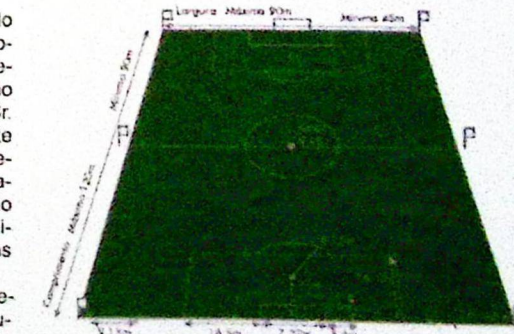


dos os outros trabalhos. É uma fatia muito grande do nosso faturamento que está deixando de vir". Com a alta nos combustíveis a tabela atual encontra-se totalmente defasada, prejudicando assim a classe, justificou o vereador Paulo César Lemes.

Ampliação do campo de futebol do Marimbeiro

Na Reunião Ordinária do dia 31 de maio, o vereador José Gonçalves da Silva apresentou ao Plenário a indicação nº 259/2021 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte providência: Determinar ao setor competente da Administração Municipal a ampliação do campo de futebol do Marimbeiro, de acordo com as medidas oficiais da Fifa.

Argumentou o vereador Pereira que um novo campo de futebol com as medidas oficiais da Fifa será um presente para os amantes do esporte na Cidade e uma medida importante para o seu desenvolvimento no Município. Além disso, será mais um incentivo para a prática esportiva, promovendo um modo de vida mais saudável.



R\$ 161 mil reais para calçamento de ruas



Início do calçamento da Praça da Rodoviária



Rua Liberdade - Congonhal



Rua Clemente Marques - Parque São João



Rua Antônio Machado - Bairro Figueira

No início deste ano, os vereadores Cleiton de Souza, Nei Serafim e Paulo César Lemes, estiveram reunidos com o deputado estadual Carlos Henrique e reivindicaram verba para o calçamento de algumas ruas da cidade.

Depois de alguns encontros e dos trâmites burocráticos, o município teve a boa notícia, um repasse de 161 mil reais, que beneficiou os moradores dos bairros: Parque São João, Grand Park e Estação cuja obra de calçamento do

restante da Rua Clemente Marques, que une os bairros supracitados e o Pico Paco Frango, um dos principais empregadores de nossa cidade e, por consequência um local de muito movimento, já foi concluída pela Administração.

Depois foi feito o calçamento da Rua Antônio Machado, no Bairro da Figueira. Essa era a última rua do bairro que faltava essa benfeitoria, obra concluída.

No Bairro do Congonhal, a Rua Li-

berdade, também já foi terminada, beneficiando dessa maneira diversas famílias cambuquirenses que recolhem seus impostos com sacrifício e estão conseguindo ver os benefícios.

Também foi iniciado o calçamento da Praça da Rodoviária. Estas obras só foram possíveis devido ao trabalho destes vereadores junto ao deputado Carlos Henrique, e, não foram medidos esforços para buscar a verba que beneficiou a tantas pessoas de nossa cidade.

Empreendedorismo e finanças nas escolas

Empreendedorismo na Escola



Você provavelmente já pensou que temas como finanças, empreendedorismo e cidadania poderiam ser abordados nas escolas. Temas como esses, que são extremamente importantes na vida de um cidadão geralmente são deixados de lado no currículo escolar.

Pensando nisso, o vereador Hêlber Borges apresentou o Projeto de Lei Nº 18/2021, que inclui temas como Empreendedorismo, Finanças Pessoais e Cidadania nas escolas municipais em turno integral. O projeto foi pensado para dar aos nossos estudantes suporte na formação do pensamento. "É por falta de conhecimentos como esses que muitas vezes as pessoas não conseguem sair de dívidas, não sabem como abrir ou gerir o próprio negócio e também não correm atrás de seus direitos. É importante mudar a base, ou seja, dar essa capacidade para nossas crianças, para que no futuro tenhamos uma cidade mais desenvolvida e promissora", diz o Vereador Hêlber Borges.

O projeto já está em discussão nas Comissões e, após aprovado em plenário, irá para sanção do prefeito. Espera-se que a partir do próximo ano esses temas já estejam sendo tratados nas escolas.

Vereador busca recursos em Brasília



Vereador Marial e o Secretário Executivo Marcos Montes.

A atribuição do vereador é fiscalizar e legislar, mas queremos dar o nosso melhor e por isso, Eu, vereador Marial Cândido Murta Júnior saí em busca de recursos para nossa cidade na capital federal, Brasília.

Cumpri agenda em vários ministérios, na Câmara dos Deputados, no Senado e na Confederação Nacional dos Municípios. Apresentei algumas demandas para nossa cidade. Temos muita coisa boa indo para Cambu-

queira e em breve a cidade colherá os frutos dessa agenda.

Destaque para a visita no Ministério da Agricultura onde estivemos reunidos com o Secretário Executivo Marcos Montes, oportunidade em que apresentei pleitos para a população rural e agricultura. Crédito rural, custo de produção menor, logística e infraestrutura são as principais demandas do produtor rural cambuquirense, que é uma das minhas maiores preocupa-

ções.

A importância da agricultura para a humanidade cresce numa escalada sem precedentes. A cada ano é menor o número de pessoas produzindo alimentos, fibra e energia para atender um maior número de pessoas. Considerando que o fator de produção terra, é limitado, a alternativa mais viável para atender a crescente demanda por produtos da agricultura é a melhoria da produtividade.